



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 021/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA LARISSA ZAPAROLI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **LARISSA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 09/01/2018 até 09/01/2019 e o período de gozo a contar de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **LARISSA ZAPAROLI**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 07 de janeiro de 2019 até 16 de janeiro de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
02 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.